

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 24 de outubro de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de conjuntos de motobombas. O valor máximo da licitação é de R\$ 278.474,40. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 9 de outubro de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

\*Republicado para correções\*

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 210/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : WAM LICITAÇÕES LTDA

Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual para a construção de Creche, na av. Donato Marcondes Chaves, s/n, localidade de São Bento, distrito de Alto do Amparo, neste Município, com área de 816,98m<sup>2</sup>, em 120(cento e vinte) dias, contados a partir do seu término até a data de 07/10/2023

Assinatura : 03/09/2023

**PORTARIA Nº 2.862/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.992/05 e,

**RESOLVE:**

**Suprimir** a gratificação de função atribuída ao servidor OSNILDO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 2155460, a partir do dia 1º de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de outubro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.863/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 e tendo em vista o Memorando nº 044/2023, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,

**RESOLVE:**

**Remover** o servidor JOAIRAN MARTINS CARNEIRO, matrícula 169781, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.864/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 e tendo em vista o Memorando nº 599/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Remover** a servidora JANILCE FERREIRA PEDROSO, matrícula 56995, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.865/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II da art.90 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 3.015/2023,

**R E S O L V E**

**Designar** a servidora DANIELA CRISTINE NOWAK como representante do Poder Executivo Municipal, para compor Comissão Processo Administrativo, instaurada na Portaria nº 2.691/2023, em substituição à EDILENE MACHADO, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.866/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Ofício Circular SG-MRAE-2 nº 006/2023,

**R E S O L V E**

**Designar** o servidor **CARLOS CASTURINO BUENO DA SILVA CRUZ**, RG nº 10.867.824-0 e CPF nº 073.293.569-56 como representante legal, para participar da 6ª Assembleia Geral Extraordinária do Colegiado Microrregional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# *Câmara Municipal de Tibagi*

ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Fundamentado conforme estabelece, impossibilidade de competição, com fulcro o art. 25 da Lei nº 8.666/93, também referente no, paragrafo 1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o Parecer Jurídico que conclui pela hipótese de inexigibilidade de licitação para o Evento 17º Pregão Week, que será realizado no período compreendido entre 23 e 27 de Outubro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná.

CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil –Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP-LTDA  
CNPJ: 10.498.974/0002-81

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI  
CNPJ: 77.780.153/0001-23

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISSENTOS REAIS )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2088 - 3.3.90.39.00.00

Tibagi, 06 de OUTUBRO de 2023.

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA

RUA Almeida Taques, 769 – Cx. Postal 30 – CEP. 84.300-000 – TIBAGI – PR Fone Fax – (42) 3275-1162  
E-mail: [camtbg@terra.com.br](mailto:camtbg@terra.com.br) Site: [www.camaratibagi.pr.gov.br](http://www.camaratibagi.pr.gov.br)

**Ano X – Edição nº 2079** - Tibagi, 09 de outubro de 2023.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)